

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (03/10/2025), no mandado extraído dos Autos n°. 5000443-29.2025.8.13.0428 (Carta Precatória Origem n°. 0052958-53.2006.8.13.0118)), em que é Autor Banco do Brasil S.A. e Requerido Remisson Custódio de Araújo, **PROCEDI A AVALIAÇÃO do bem indicado no mandado**, a saber:

Um imóvel rural, com área de 96,80 hectares (20 alqueires) de terras de campo, do local denominado Fazenda Piedade/Córrego Quilombo, conforme divisas e confrontações constante da Matrícula n°. 3.389 do CRI local.

A propriedade está localizada na região do "Quilombo", com acesso pela estrada da região da Avatinguara.

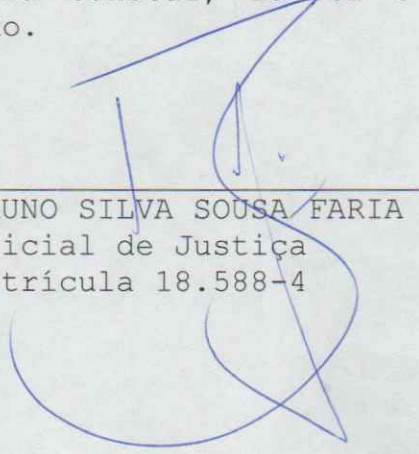
Possui acesso a fonte hídrica, notadamente o córrego do Quilombo.

A área está formada em pasto.

Como benfeitorias encontrei uma casa de premoldados (mal estado de conservação), um curral de madeiras (degradado) e um pequena represa (poço) de água.

Assim, considerando a localização e as características do imóvel e o atual preço de mercado avalio o imóvel em R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Para constar, lavrei o presente Auto que segue devidamente assinado.


BRUNO SILVA SOUSA FARIA
Oficial de Justiça
Matrícula 18.588-4